

**Projeto de Extensão - Guardas  
Mossoró**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022**

**MOSSORÓ – RN**  
**2022**

## SUMÁRIO

### PARTE I – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1. DA ABERTURA;
2. DAS INSCRIÇÕES;
3. DA SELEÇÃO;
4. DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR;
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

### PARTE II – ANEXOS

ANEXO I – CALENDÁRIO DE EVENTOS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO.

## NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

### 1. DA ABERTURA

**O Projeto de Extensão - Guardas Mossoró**, vinculada a Faculdade Uninassau Mossoró, comunica que, no período de 24/02/2022 a 01/03/2022, estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de psicologia para membros efetivos que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LIA.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de psicologia para membros efetivos que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas. **Requisitos mínimos:** todos os alunos matriculados, **estar cursando do 5º ao 10º período e ter sido aprovado na disciplina de Desenvolvimento Infantil**, bem como possuir currículo lattes;

2.2. As inscrições serão feitas através do e-mail: [psicologia.mossoro@uninassau.edu.br](mailto:psicologia.mossoro@uninassau.edu.br), onde se deverá conter como título: **INSCRIÇÃO** e em anexo a ficha de inscrição editada;

2.3. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição. A inscrição somente será efetivada mediante **COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ESTUDANTIL COM A FACULDADE**, bem como envio do **CURRÍCULO LATTES**;

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;

2.5. Não será permitida a transferência de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou;

2.6. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno (caneta, lápis e borracha, entre outros);

2.7. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá entregar no dia da inscrição uma carta informando a natureza da necessidade.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 Serão destinadas ao processo seletivo **1 (uma) vaga** para membros efetivos;
- 3.2 O processo seletivo será composto por 3 fases (avaliação de documentação, prova teórica e entrevista com os candidatos);
  - 3.2.1. **1ª FASE.** Prova teórica com 10 questões objetivas e/ou subjetivas, cada uma valendo 0,4 pontos, versando sobre os seguintes temas: psicopatologia e avaliação psicológica.
  - 3.2.2. **2ª FASE.** Análise da documentação enviada pelos candidatos por professores do curso de PSICOLOGIA DA UNINASSAU MOSSORÓ;
  - 3.2.3. **3ª FASE.** Entrevista.
  - 3.2.4. A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PROVA TEÓRICA</b>	4,0 pontos
<b>AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO</b>	2,0 pontos
<b>ENTREVISTA COM CANDIDATO</b>	4,0 pontos

- 3.3 A prova teórica acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas na UNINASSAU unidade Mossoró, terá duração máxima de 2 horas;
- 3.4 O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 20 minutos do horário da prova cursa automaticamente na sua desclassificação;
- 3.5 Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:
  - a) Maior pontuação na prova teórica;
  - b) Publicações em eventos científicos;
  - c) Aqueles que cursarem períodos superiores.
- 3.6. No momento da prova, devem ser apresentados o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo e carteira de identidade ou documento similar com foto;
- 3.7. Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta durante o processo seletivo;
- 3.8. As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite.

#### 4.0. - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Atividades extracurriculares. Inclui atividades que o candidato desempenhou ou desempenha paralela ao curso de graduação. Incluem neste item a participação em Ligas Acadêmicas, projetos sociais ou atividades educacionais extras;

4.2 Participação de evento científico com apresentação de trabalho. Se o candidato participou de congresso, simpósio, encontro ou fórum com apresentação de trabalho oral ou pôster;

4.6 Monitoria. Se o candidato foi monitor de alguma disciplina durante o seu curso de graduação.

#### 5.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada no momento da divulgação do resultado;

5.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o **Termo de Desistência**, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior;

5.3. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.



---

Maria Camilla Souza Trindade  
Coordenador de Curso – Psicologia – Uninassau Mossoró

## **PARTE 2 – ANEXOS**

### **ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	24/02/2022 a 01/03/2022
Prova	04/03/2022 às 14:00h
Avaliação curricular	07/03/2022 a 08/03/2022
Entrevista com o candidato	11/03/2022 às 14:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo da LIA	16/03/2022

Todas as etapas de avaliação do candidato serão realizadas nas dependências da UNINASSAU unidade Mossoró, local este que será previamente informado através de comunicados oficiais do curso de Psicologia.

## **ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO:	
LINK LATTES:	